

O valor previsto no Fundo Municipal de Saúde - FMS na Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Parlamentares Individuais é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

b) Através das Portarias nº 7518, 7474, 7345, 7317 e 6003 - Emenda Parlamentar Individual – Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é apoio financeiro para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, no município de Ponta Porã – MS, no valor total de R\$ 7.051.459,00 (sete milhões , cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2025

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$	RECURSOS LIBERADOS ATÉ NOVEMBRO R\$	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO R\$
1.600.3110	6.000.000,00	7.076.767,05	7.076.767,05
TOTAIS	0,00	7.076.767,05	7.076.767,05

*Fonte: 1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Parlamentares Individuais

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 1.076.767,05 (um milhão, setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) como suplementação por provável excesso arrecadação **deduzindo o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão, cinquenta mil reais) já autorizados em OUTUBRO** no orçamento Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, na Fonte:1.600.3110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Emendas Parlamentares Individuais, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã – MS, 08 de dezembro de 2025.

Fabricio da Costa Cervieri
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 08/12 /2025

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 396/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 01 de dezembro de 2025, licença pelo período de 07 (sete) dias ao servidor comissionado **Marcelo Bareiro** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2458, por motivo de doença, sendo gozada do dia 01 de dezembro de 2025 até o dia 07 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 01 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 08 de dezembro de 2025.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.ª Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente